



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

INDICAÇÃO nº 39 /2021



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

O Vereador(a) **Amarildo Afonso de Souza** que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO: "Solicita ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Setor de Saúde e Comitê de Enfretamento a COVID-19, que encaminhe a esta casa Projeto de Lei que contemple e autorize a vacinação dos Servidores Municipais do Setor de Educação"

Justificativa: Justifica-se essa indicação por existir a possibilidade do retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino e por se tratar de medidas que iriam garantir mais segurança aos alunos, funcionários do setor e pais.

Nestes Termos, **ENVIADO AO PREFEITO**

Pede Deferimento 05 / 03 / 21
Câmara Municipal de Dom Cavati

Dom Cavati, 24 de fevereiro de 2021.

Amarildo Afonso de Souza
Vereador

